



EDITAL xx/2025

ELEIÇÃO DO CURSO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA LICENCIATURA E GEOGRAFIA BACHARELADO

A coordenação dos cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado torna público as normas para o processo eleitoral de escolha do Colegiado dos Cursos. A escolha de novos representantes está associada à eleição da nova coordenação e, consequentemente, de novos membros representantes das demais categorias.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para eleição do Colegiado dos Cursos de Geografia - CCNE/UFSM.

Art. 1º - As inscrições serão realizadas via e-mail (cursogeografia@ufsm.br), onde o(a) candidato(a) docente informará: nome completo e SIAPE. Poderão se candidatar docentes do departamento de Geociências da UFSM e professores de outros departamentos que estão atendendo os cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado no 1º semestre de 2025;

Art. 2º - Período de Inscrições: **26 de fevereiro de 2025 até 05 de março de 2025;**

Art. 3º - **A votação ocorrerá no dia 07 de março de 2025 das 08:00 às 17:00 horas**, de forma online, via sistema eletrônico de votação (Sistema de Votação Eletrônica Helios). Os votantes receberão um *link* de acesso para a eleição por meio de seus e-mails de cadastro no sistema da UFSM.

Primeiro - Os eleitores podem votar mais de uma vez, porém apenas o último voto será considerado.

Segundo - O sigilo do voto é assegurado mediante o acesso à votação pela utilização do CPF do votante (sem pontos e traços).

Art. 4º- A eleição será feita através do voto direto, com o mesmo valor, uni nominal e secreto, podendo participar como votantes todos os docentes do Departamento de Geociências da UFSM, professores de outros departamentos da UFSM que estão atendendo os cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado no 1º semestre de 2025 e todos os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Geografia.

Art. 5º - Na cédula de votação digital constará o nome dos docentes candidatos à eleição do Colegiado, sendo que **o votante deverá assinalar no máximo três nomes**. As outras opções de votação serão: voto nulo ou voto em branco;

Art. 6º – Serão eleitos como membros do Colegiado dos Cursos de Geografia CCNE/UFSM os seis candidatos com maior número de votos. Os três primeiros mais votados serão os membros titulares e, na sequência de votação, os membros suplentes.

Art. 7º - A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação.

Art. 8º - Em caso de empate entre os candidatos serão considerados como critérios para desempate:

Primeiro: aquele com formação em Geografia;

Segundo: aquele com maior tempo de serviço na UFSM.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL, aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

Profa. Aline de Lima Rodrigues – Coordenadora dos Cursos

Prof. Anderson Augusto Volpato Scotti – Coordenador Substituto dos Cursos

Gustavo Bessauer Nakashima – SIN/CCNE

Acadêmicos:

João Ricardo Valverde de Campos - Geografia Licenciatura

Emannuelli de Oliveira Rodrigues – Geografia Bacharelado